



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 2012**

Apresentação: 06/06/2024 09:55:21.203 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PLP 234/2012

SBT-A n.1

Acrescenta inciso III ao § 2º do art. 7º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, para dispor que não se inclui na base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor da folha de salários, incluídos os encargos sobre ela incidentes, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar acrescenta inciso III ao § 2º do art. 7º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, para dispor que não se inclui na base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor da folha de salários, incluídos os encargos sobre ela incidentes, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 2º O inciso III do artigo 7º, § 2º da Lei Complementar 116/2003, a seguinte redação.

“Art. 7º

.....

2º.....

III – o valor da folha de salários, incluídos os encargos sobre ela incidentes, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa a esta Lei Complementar.”
(NR)



* C D 2 4 7 9 2 3 4 4 9 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 06/06/2024 09:55:21.203 - CCJC
SBT-A 1 CCJC => PLP 234/2012

SBT-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247923449400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 7 9 2 3 4 4 9 4 0 0 *